



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**Súmula:** Denomina de **Silas Carneiro Bozani** a estrada de acesso da Campina a Limeira, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Silas Carneiro Bozani** a estrada de acesso da Campina a Limeira, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial do Município  
Edição nº 977 - Página 1  
Data: 26 / fevereiro / 2025

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos  
Edição nº 34858 - Página 33  
Data: 28 / fevereiro / 2025